AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES** detalhadas sobre quais providências estão sendo adotadas no sentido de garantir que pessoas idosas e com deficiência não enfrentem longas filas durante a madrugada nos postos de saúde, para o agendamento de exames e demais procedimentos. Tal solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações da população sobre a falta de organização no atendimento, a qual tem acarretado desgaste físico e emocional a esses grupos vulneráveis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES** detalhadas sobre quais providências estão sendo adotadas no sentido de garantir que pessoas idosas e com deficiência não enfrentem longas filas durante a madrugada nos postos de saúde, para o agendamento de exames e demais procedimentos. Tal solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações da população sobre a falta de organização no

atendimento, a qual tem acarretado desgaste físico e emocional a esses grupos vulneráveis.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existem diversas e constantes reclamações da população quanto à falta de gerenciamento e organização nos serviços de agendamento de exames nos postos de saúde do município. Tem sido recorrente a presença de pessoas idosas e com deficiência aguardando em filas desde a madrugada, muitas vezes expostas ao frio, à chuva e a outras condições adversas, apenas para conseguir agendar procedimentos médicos.

Essa situação revela uma falha grave na gestão da saúde pública, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das legislações que garantem prioridade e atendimento digno a pessoas em situação de vulnerabilidade, como determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

É urgente que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresente quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para resolver esse problema, que comprometem o bem-estar físico e emocional dos usuários, além de configurar possível violação de direitos fundamentais.

Solicito, portanto, que as informações requeridas sejam encaminhadas no prazo mais breve possível e, além disso, que sejam informadas as providências já adotadas e em curso por parte da administração municipal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de maio de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador